

**PORTARIA Nº.: 1.745, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **DENISE CARNEIRO DE SOUZA MODESTO**, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.097, CPF nº.: 844.869.531-34, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                                  | DESTINO       | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                    | VALOR      |
|-------------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| DENISE<br>CARNEIRO DE<br>SOUZA<br>MODESTO | BRASÍLIA - DF | 05/05/2022      | TREINAMENTO EM<br>BRASÍLIA-DF SOBRE O<br>PROGRAMA COLARE. | R\$ 160,00 |
|                                           | BRASÍLIA - DF | 06/05/2022      |                                                           | R\$ 160,00 |
|                                           | BRASÍLIA - DF | 12/05/2022      |                                                           | R\$ 160,00 |
|                                           | BRASÍLIA - DF | 13/05/2022      |                                                           | R\$ 160,00 |
| TOTAL:                                    |               |                 |                                                           | R\$ 640,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**